



Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 13/03/2024

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N°168/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua São Paulo II, a atual Rua T, situada no trecho entre a Avenida Juracy Magalhães e a Rua V, no Bairro Felícia, no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua T, situada no trecho entre a Avenida Juracy Magalhães e a Rua V, no Bairro Felícia, nesta cidade, a denominação Rua São João Paulo II.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de Dezembro de 2023.

Luis Carlos Dudé
Vereador (MDB)



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade homenagear e reconhecer os relevantes serviços prestados por São João Paulo II, papa da Igreja Católica, que deixou contribuições significativas para a humanidade, merecendo ser lembrado e homenageado por suas realizações em prol da fé, paz e amor.

Peregrino dedicado, São João Paulo II visitou o Brasil em três ocasiões, nos anos de 1980, 1991 e 1997, e durante suas visitas atraiu milhões de pessoas, que, movidas pela esperança, buscavam vê-lo de perto, testemunhando sua vigorosa fé e dedicação total ao longo dos 26 anos de seu pontificado.

A presente proposição busca o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, como forma justa e merecida de perpetuar a memória e legado de São João Paulo II que, com amor e dedicação, deixou uma marca indelével na humanidade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de Dezembro de 2023.

Luis Carlos Dudé

Vereador (MDB)



ANEXOS



Rua T, situada no trecho entre a Avenida Juracy Magalhães e a Rua V, no Bairro Felícia.